

RETIFICAÇÃO 01 – DO EDITAL DE ABERTURA – CAPÍTULO VIII
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

A **Prefeita do MUNICÍPIO DE DRACENA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 - DO EDITAL DE ABERTURA – CAPÍTULOS VIII**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VIII – Das Fases do Processo Seletivo

8.2. A Prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e <https://www.dracena.sp.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DRACENA/SP, 18 de julho de 2025

Geni Pereira Lobo Pesin

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL